

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BORGES DE MEDEIROS
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
Rua Bento Gonçalves, nº100 – Cachoeira do Sul/RS – (51) 3722-4487
borgesdemedeiros24cre@educar.rs.gov.br

EDITAL Nº 03/2024

O Diretor(a) da **ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BORGES DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para ingresso nos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (INTEGRADO)**.

1. DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (INTEGRADO, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE).

Títulos dos Cursos	Forma de Desenvolvimento (integrado, concomitante e subsequente)	Carga Horária	Carga Horária do Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver)	Carga Horária Total do Curso
Técnico em Administração	Nível Médio Integrado ao Ensino Médio	3.100	200	3.300

O **concluinte do CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO** estará apto a exercer atividades operacionais e táticas que envolvam as áreas de atuação: gestão de pessoas, logística, financeiros, contábeis e mercadológicas. Este profissional atua com capacidade empreendedora, dotado de iniciativa, liderança e ética, nas diversas áreas de uma organização pública ou privada, atendendo às exigências do mercado de trabalho.

2. DA VALIDADE

Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, para ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2025** dos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (INTEGRADO)**.

3. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

O curso técnico é organizado em três anos, mais o Estágio Supervisionado de 200 horas, que é obrigatório para a conclusão do curso, realizado concomitantemente ao último ano.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **PERÍODO: 11/11/2024 ao dia 01/12/2024**, por meio do site da Secretaria de Educação, <https://educacao.rs.gov.br/inicial> no ícone "Matrículas", em qualquer computador conectado à internet ou no computador colocado à disposição na Escola, no horário de atendimento estabelecido por ela.

4.2. O candidato deve seguir as orientações que constam no site da Secretaria de Educação para as inscrições, sendo de responsabilidade dele as informações declaradas.

4.2.1 **DA OPÇÃO PELO CURSO:** será selecionada no momento da realização da inscrição, não

podendo ser alterada após a confirmação dela.

4.2.2 O candidato poderá se inscrever em somente um dos cursos técnicos oferecidos pela escola.

4.2.3 A inscrição para o processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

4.2.4 Para ingresso nos cursos técnicos desenvolvidos na forma Integrada ao Ensino Médio é obrigatório que o candidato esteja na condição de concluinte do Ensino Fundamental ou já o tenha concluído.

5. QUADRO DE CURSOS E VAGAS PARA 2025/1

CURSO	TURNOS	VAGAS
Técnico em Administração Nível Médio Integrado ao Ensino Médio	Diurno	60 vagas

6. ABERTURAS DE TURMAS

6.1. Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos for inferior a 15, salvo exceções descritas em Portaria, conforme orientações da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 DO SORTEIO DAS VAGAS

7.1.1. Serão sorteados 60 (sessenta) candidatos.

7.1.2. A ocupação das vagas oferecidas para os cursos obedecerá ao seguinte critério: as vagas serão preenchidas por sorteio público até completar o número de vagas oferecidas por curso e turno.

7.1.2. Havendo mais inscritos serão sorteadas número de vagas a mais em cada curso e turno para suplência caso haja desistência de titulares.

7.2 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

7.6.1 Ficará visível no site da Secretaria da Educação (www.educacao.gov.rs.br) no dia 06/01/2025

7.6.2 A escola divulgará os resultados no mural no dia 06/01/2025

7.6.3 Os resultados não serão fornecidos por telefone.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A Matrícula Presencial é obrigatória, e será efetivada com a entrega da documentação exigida.

8.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável por estudante menor de 18 (dezoito) anos ou pelo (a) próprio (a) estudante com 18 (dezoito) anos ou mais, no período de **06/01/2025 a 17/01/2025** nos horários de funcionamento da Escola.

8.3 Terão direito à matrícula os candidatos sorteados até o limite de vagas de cada curso, conforme esse edital.

8.4 As matrículas dos suplentes ocorrerão entre os dias 22/01/2025 e 24/01/2025 e serão realizadas por ordem de sorteio e/ou classificação.

8.5 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos seguintes documentos: FOTOCÓPIA da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Cartão do SUS, NIS, Carteira de Vacinação e Atestado de Regularidade Vacinal, Comprovante de Residência, Documento dos Responsáveis (CI/CPF) se for menor de idade e Comprovante de Escolaridade (Certificado de Conclusão ou Atestado).

8.6 Será considerado desistente, perdendo direito à vaga, o candidato que:

8.6.1 Não efetuar a matrícula na data e horário determinado;

8.6.2 Não apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula.

8.7 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

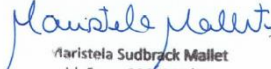
9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Resultado do Processo de Seleção 03/2024 deste edital terá a validade para o ingresso no CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (INTEGRADO), já citado acima.

10. PARÁGRAFO ÚNICO

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e Direção da Escola.

Cachoeira do Sul, 06 de novembro de 2024


Maristela Sudbrack Mallet
Id. Func. 2862328/01
Diretora